



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 120, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art.1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.1400.0005088/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 2/7/2018 a 13/7/2018, ao servidor VITOR WILLIAM DE SOUSA MARÇAL, ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno, matrícula n° 22.419, referente ao 1º quinquênio (04/07/2011 a 01/07/2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de junho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI